



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsto no Decreto Municipal nº 6.083/2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Município de Curitibanos/SC, justifica-se a escolha do prestador habilitado no Edital de Credenciamento nº 04/2025 para prestação dos serviços listados abaixo, após análise documental e atendimento a todos os critérios técnicos e jurídicos exigidos.

Item 2 – Prestação de serviços de consulta/sessão como atendimento de psicologia

O prestador CLÍNICA: **CLÍNICA: LEAL PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 59.289.345/0001-50**, com sede na AV SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA, 388 - Bairro CENTRO - Sala 21 - CEP 89.520-000, apresentou toda a documentação exigida no edital e demonstrou regularidade fiscal, jurídica e técnica, estando apto à prestação do serviço de atendimento de psicoterapia conforme descrito, no formato de sessão, a ser executado na clínica do credenciado.

Curitibanos/SC, 03 de fevereiro de 2026.

Mariana Anderson Pimentel

Téc. de Enfermagem – Setor Administrativo SMS – Mat.: 12408717
Responsável pela elaboração do documento